



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2025.

Comunicação nº 324/2025 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a Procuradoria para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Zoser Hardman e voto divergente Dr. Sergio Aguiar, referente ao Processo nº 401/2025 da 2^a CDR/RJ, observando-se o art. 138 § único.



Michele Bernardo
Secretária